



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, que a empresa é a única concessionária autorizada Mercedes Benz para atender a região, e a manutenção do veículo requer empresa capacitada para a prestação deste serviço, além de peças originais.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de serviços prestado por representante exclusivo para o Município de Nova Brésia, caracterizando-se a empresa APOMEDIL AS VEÍCULOS, inscrita sob o CNPJ nº 91.157.859/0001-64, com sede na Rodovia BR 386, nº 625, Bairro Hidráulica, Município de Lajeado/RS, a concessionária autorizada para o comércio de peças para manutenção preventiva e revisão da SPRINTER 416 K42A, marca Mercedes Bens, placas JBB 4D02, de propriedade do Município de Nova Brésia, com pagamento no valor total de R\$ 1.895,03 (um mil, oitocentos e noventa e cinco reais com três centavos) referente à custos de material, com pagamento após a entrega dos materiais e prestação dos serviços. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Brésia, 09 de setembro de 2024.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal